



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO N° 88/2025

**AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS.**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE AFIM DE IMPLANTAR UMA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO, PELO MENOS DUAS VEZES POR SEMANA PARA ATENDER OS MORADORES DO PERÍMETRO RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

## JUSTIFICATIVA

**Considerando** a finalidade principal desta propositura que é de realizar um estudo de viabilidade, afim de implantar no município de Campo Novo do Parecis, uma linha de transporte coletivo para e facilitar a locomoção dos moradores da zona rural;

**Considerando** o grande número de pessoas do perímetro rural da nossa cidade que não dispõe de veículos próprios para se locomoverem até a sede do município, ficando os mesmos dependentes de carona e favor de terceiros;

**Considerando** que com o transporte coletivo rural, as pessoas terão o acesso em qualquer localidade do município facilitando até mesmo a contratação de trabalhadores para zona rural, proporcionando a eles um transporte de forma segura e de baixo custo;

Frente as argumentações e munido dos pedidos de populares, solicitamos a envidada atenção no atendimento aos pedidos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 13 de março de 2025.

VER. BEITO MACHADINHO

VER. ELIAS BARRIGA

VER. MILTON SOARES

VER. DR ANDREI

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS